

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 47/15

Fixa o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – CONSUNI em 2016.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – CONSUNI em 2016:

- I- mês de Fevereiro: dias 03 e 17;
- II- mês de Março: dias 09 e 30;
- III- mês de Abril: dias 13 e 27;
- IV- mês de Maio: dias 11 e 25;
- V- mês de Junho: dias 01 e 15;
- VI- mês de Julho: dias 06 e 20;
- VII- mês de Agosto: dias 10 e 24;
- VIII- mês de Setembro: dias 14 e 28;
- IX- mês de Outubro: dia 19;
- X- mês de Novembro: dias 09 e 23;
- XI- mês de Dezembro: dia 07.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período vespertino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 09 de dezembro de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Presidente